



[Handwritten signature]
 002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.078
 De 08 de fevereiro de 1 984

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de fevereiro de 1 984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para atender despesas com Extensão de Rede de Esgoto , em próprios do Município, conforme demonstração abaixo :-

08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.04	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0	Obras e Instalações	800.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	Saúde e Saneamento	
13.76	Saneamento	
13.76.449	Sistemas de Esgoto	
13.76.4491.019	Extensão de Rede de Esgoto	800.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL, de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.01	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	800.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4481.010	Canalização de Córregos	800.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 08 (oito) de fevereiro de 1 984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

CLODALDO MEDINA
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]
 JOSÉ MARIA LEANDRO
 -Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 126 do livro supratante nº 20.-
 PROCESSO Nº 2671/83 - "PC"